O Encontro de Brasília

O VII Congresso Nacional da ADVOCEF será realizado em Brasília, no período de 18 a 21 de outubro. A pauta do encontro, que será discutida pelos advogados no Hotel Blue Tree Caesar Park, abrange desde temas institucionais e de resgate da identidade do advogado da CAIXA até as estratégias gerais de atuação no âmbito reivindicatório. Leia mais na pág 2

ADVOCEF ADVOCEF

ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Out/Nov de 2001 - Edição 001

EDITORIAL

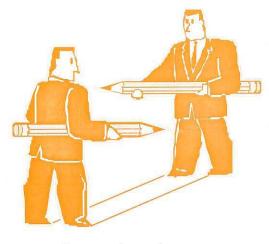
Ulu l'hichille amence

Dentre todos os problemas que temos enfrentado, um dos que mais preocupavam esta Diretoria e os associados era a ausência de um instrumento de comunicação efetivo, para atuar como elo de estreitamento entre todos os integrantes desta nossa comunidade profissional.

Tanto quanto a própria situação que enfrentamos, a ausência ou a insuficiência de informações acerca dos desdobramentos de nossas lutas é o fator que mais aflige os advogados.

Na maior parte das vezes não há, realmente, informação oficial, nova, a ser prestada. Ainda assim, permanece faltando o meio pelo qual se transmita essa realidade.

Outra deficiência percebida tem sido a ausência de um canal de discussão, no qual as questões de interesse do grupo possam ser levantadas e debatidas por tantos associados quantos queiram emitir sua opinião.



Buscando, assim,
preencher essas lacunas,
colocamos novamente em
circulação o Boletim da
ADVOCEF, e reestruturamos a
página da nossa Associação
na internet.

Queremos, assim, aproximar a entidade de seus associados, de forma a melhor orientar nossa atuação em conformidade com o pensamento e as idéias do grupo que representamos.

Esperamos dessa forma reproduzir, ao longo do ano, o sentimento de força e unidade que experimentamos nos congressos e que, mais do que nunca, se faz necessário para a superação dos problemas que vimos enfrentando, e que já se prolongaram além da conta.

Dito isso, apresentamos nosso novo jornal, que surge num momento importante, com uma missão fundamental. A de informar e debater, esclarecer e fazer transparente – e mais justa – a realidade de todos nós.

Boa leitura.

Luís Fernando Miguel Presidente da ADVOCEF

O Encontro de Santa Catarina

O VI Congresso Nacional da ADVOCEF, realizado em Florianópolis (SC), nos dias 12 a 15 de outubro de 2000, reuniu 68 advogados da CAIXA para discutir questões importantes da categoria. Algumas reivindicações, nesta altura, já foram contempladas, como o concurso público, realizado recentemente.

Conheça as principais discussões e decisões do VI Congresso, nas matérias deste primeiro número do Boletim da ADVOCEF.





O futuro do Jurídico

Conhecimento jurídico e de informática, bom relacionamento, competência, rapidez e ética. Essas são, em síntese, as qualidades necessárias para o profissional que quer vencer no Direito, projetando seu sucesso para a empresa em que trabalha. A opinião é do advogado Davi Duarte, do Jurídico/RS, que abordou o tema no VI Congresso da categoria. Além de cursos de mestrado e doutorado e de informática, essenciais para o advogado de hoje e do futuro, Davi Duarte apregoa uma atuação "com altíssima ética, onde a verdade em cada pedido seja o caminho mais curto para fazer uma boa prova e obter a vitória".

Honorários sob controle

A ADVOCEF, em conformidade com deliberação do seu VI Congresso, vai emitir um manual de procedimentos para uniformizar a fiscalização e a cobranca de honorários advocatícios. O documento terá uma versão impressa e outra eletrônica, ambas com acesso restrito aos profissionais



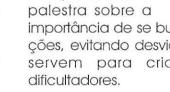
do Jurídico. Juntamente com o Regulamento de Honorários, passará a ser o guia para eventuais consultas dos advogados.

As personalidades do Congresso

O VI Congresso Nacional da ADVOCEF foi prestigiado por personalidades importantes da área jurídica do país. Estiveram presentes autoridades como o desembargador federal Dr. Valdemar Capeletti (representante do Tribunal Regional Federal da 4ª Região), o presidente da Associação Nacional dos Advogados do Banco do Brasil, Dr. Alencar Agner, o presidente da Federação Nacional dos Advogados, Dr. Walter Vettore, e o conselheiro e repre-

sentante da Ordem dos Advogados do Brasil, secção Santa Catarina, Dr. Luiz Mario Brati. A psicóloga e consultora de Recursos Humanos Clarisse Leal proferiu uma

importância de se buscar soluções, evitando desvios que só servem para criar novos



Outras matérias

No VI Congresso, foram também aprovadas as seguintes decisões:

· Os advogados que ainda não propuseram ações judiciais para o cumprimento da Lei 8.906/94 devem fazê-lo brevemente.

Os delegados da Associação não são considerados membros natos para participar de congressos, devendo ser eleitos para essa finalidade específica.



encontro

O VII Congresso Nacional da ADVOCEF, que será realizado em Brasília, no período de 18 a 21 de

outubro, contará com a participação de diversos convidados externos, entre eles ex-integrantes ilustres dos quadros jurídicos. Eles comporão a malha de informações, com experiências pessoais e institucionais, que abastecerá os debates e as deliberações da categoria.

A Diretoria da ADVOCEF vê no Encontro muito mais que uma oportunidade de confraternização e de troca de informações.

Conta principalmente com uma renovação dos princícorporativos pios associativos que geraram a criação da Associação. Além disso, espera que haja, no evento, "a discussão dos grandes assuntos da atualidade, com a linguagem e a visão de um grupo muito especial de cidadãos e profissionais".





As outras reivindicações

Outra deliberação importante tomada no VI Congresso Nacional foi a de combater a terceirização do Jurídico, com a elaboração de uma proposta de modelo alternativo para a unidade (veja abaixo).

Decidiu-se também que a ADVOCEF deve promover ações institucionais na busca de uma maior aproximação com os demais órgãos representativos da categoria profissional, como a OAB e sindicatos, para um trabalho conjunto de defesa de seus direitos e prerrogativas legais. Uma carta, aprovada pela plenária, foi encaminhada à SURID (Superintendência

Jurídica), cuja atuação, conforme a categoria, encontra-se em rota de colisão com os princípios "que devem nortear a condução da área".



Para um novo Jurídico

De acordo com as deliberações do VI Congresso, devem ser atendidas as seguintes premissas para um redimensionamento do Jurídico da CAIXA:

- Instituição da função de Advogado Negociador, com alçada para acordo.
- Revisão imediata de todos os modelos de contratos em uso pela
- Manutenção de atividades consultivas estruturadas na Matriz, nos Jurídicos, nas áreas administrativas e nos escritórios de negócios.
 O número de advogados deve ser o necessário para atender o interesse do administrador.
- A atividade contenciosa deve acrescentar à atual estrutura 200 novos advogados. Devem ser respeitados os seguintes limites de quantidades de processos por advogado: ações trabalhistas, 250; ações de execução: 250; ações diversas, 500; tribunais, 1.000.
- A jornada de trabalho deve ser de 4 horas diárias.
- O quantitativo de servidores administrativos e estagiários deve ser adequado às necessidades.

Jornal e site para os advogados



Além deste Boletim da ADVOCEF, com circulação nas unidades jurídicas da CAIXA e distribuído dire-

tamente aos associados, também a página da Associação na internet (www.advocef.org.br) está recebendo melhorias. A nova versão, mais leve e completa, conta com uma série de inovações, para garantir maior interaritividade, permi-

tindo atualização constante e possibilitando a criação de um "fórum de discussão", espaço destinado à troca de idéias entre os advogados.

Os dois veículos estão sob responsabilidade da Diretoria Executiva e das diretorias regionais, que recolherão as notícias de interesse dos advogados. É recomendação do VI Congresso Nacional que cada unidade indique um delegado, com a missão de auxiliar nesse trabalho.



Na Recomendação de 8 de setembro de 2000, o Ministério Público Federal destaca os dados falsos que o escritório Azevedo Sette Advogados S/C levou à Diretoria da CAIXA. O relatório "Estudo e diagnóstico", de 28 de junho de 2000, informa que a ADVOCEF teria sido julgada ilegitimada para pleitear direitos de seus associados. Isto quando, já em 9 de junho, havia sido publicado acórdão do TRT da 10ª Região, reformando a sentença de primeiro grau e reconhecendo a legitimidade da Associação para representar seus associados em discussão de evidente interesse de todos os representados.

Outra afirmação, de que as decisões judiciais em pleitos trabalhistas individuais têm sido favoráveis às teses defendidas pelo Escritório, também não é verdadeira. Na ocasião, já existiam decisões em número maior, provando o contrário. "Aparentemente", expõe o procurador Luiz Francisco, "o Escritório pretendeu oferecer um cenário mais favorável a uma tomada de decisão que adotasse as propostas aestadas no trabalho".

Outra observação constante na Recomendação do MPF se refere aos custos por processo. Cobrados pela Azevedo Sette, saem 45% mais caros. Incluídos os custos de pessoal técnico dos quadros da CAIXA, ainda assim o valor cobrado pelo Escritório é 24,4% superior.

EXPEDIENTE



DIRETORIA DA ADVOCEF

(Associação Nacional dos Advogados da Caixa)

Presidente:

Luís Fernando Miguel (RS)

Vice-Presidente:

Darli Barbosa (PR)

1º Secretário:

Roberto Maia (RS)

2º Secretário:

Amanda Angélica Gonzales Cardoso (RS)

1º Tesoureiro:

Davi Duarte (RS)

OO To serve in a

2° Tesoureiro:

João Pedro Silvestrin (RS)

Diretor Regional Norte:

Liana Mousinho (PA)

Diretor Regional Nordeste: Carlos Alberto Regueira de Cas-

tro e Silva (PE)

Diretor Regional Sul:

Altair Rodrigues de Paula (PR) Diretor Regional Sudeste:

Jailton Zanon (RJ)

Diretor Regional Centro-oeste: Isabella Gomes Machado (DF)

CONSELHO

Alfredo Ambrosio Neto (GO), Onofre Costa Júnior (GO), Ivan Sérgio Vaz Porto (GO), Sílvia Meri Santos Gotardo (GO), Juscelino Malta Laudares (GO), Luiz Fernando Camargo Padilha (GO) e Antônio Carlos da Silva Magalhães (GO).

CONSELHO FISCAL

Sônia Caldas (SE), Sandra Maria Garret Rios Siqueira (PE), Sandra Maria Prazeres Oliveira (PE) e Paulo Ritt (PE).

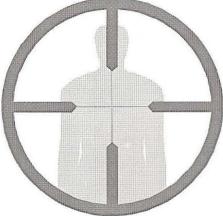
Editor: Mário Goulart Duarte (Reg. Prof. 4662) – E-mail: mggoulart@uol.com.br Editoração eletrônica: L. Araujo (Reg. Prof. 7112). Tiragem: 1.000 exemplares. Impressão: Promoarte. Periodicidade: bimestral.

Endereço em Brasília: SBS, Quadra 2, Lote 1 – BL S – sala 1205 – Edifício Empire Center-Fone (61) 224-3020 – CEP 70070-100.

Endereço em Porto Alegre: Av. Borges de Medeiros, 340 - sala 131 - Edifício Missões. Fone (51) 3228-9324 - CEP 90020-020 E-mail: advocef@advocef.org.br

Advogado só por concurso público

A contratação de empregados pela CAIXA está vinculada ao estrito cumprimento das disposições do art. 37, II, da Constituição Federal. Isto é, "a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concur-



prévia em concurso público". Esta é a argumentação principal em que se baseou o Ministério Público Federal, através do procurador da República, Dr. Luiz Francisco P. de Souza, para recomendar à CAIXA "a sustação de todas as providências e atos" referentes à terceirização da área jurídica da Empresa.

A Recomendação, de 8 de setembro de 2000, que culminou na realização do concurso para advogados, inclui ainda repreensões. Consta no documento que a CAIXA "adotou a deliberada conduta de terceirizar os serviços jurídicos",

desobedecendo à norma constitucional. Acusa também a Empresa de desconsiderar a Ação Civil Pública (nº 94.2525-4) em curso, cuja sentença declara ser obrigatório o concurso público. Dessa forma, a CAIXA não pode contratar terceirizados, salvo se "em autêntica burla à Constituição".



E o concurso saiu

O concurso para advogado da CAIXA foi realizado no dia 18 de março passado, com o objetivo de preencher 135 vagas em todo o país, divididas entre os Estados de acordo com a classificação nacional. Contratados para uma jornada de quarenta horas semanais, os novos colegas começaram a ser admitidos em julho. Isso representa, conforme explica o 1º Secretário da ADVOCEF, Roberto Maia, "uma retumbante vitória da sensatez sobre a desarrazoada tese de terceirização ampla e geral das

atividades jurídicas".

A recomposição dos quadros técnicos, que há bastante tempo vinham sofrendo desfalques, deve propiciar melhores condições de trabalho. Os resultados práticos já são notados nas unidades jurídicas, atesta Roberto Maia. "Mais do que novos advogados, o incremento de valores profissionais representa a renovação e o aprimoramento dos serviços jurídicos, que devem ser prestados com a devida competência e desvelo", informa.

Pais e filhos, em julgamento

A OAB alertou recentemente para os problemas éticos que decorrem do fato de haver um

grande número de advogados atuando em tribunais de seus próprios pais. A questão estaria no grau de imparcialidade que um juiz pode manter ao decidir uma causa de-

fendida pelo filho. A revista

Veja endossou a preocupação, mostrando a sequinte pesauisa:

TRIBUNAL	NÚMERO DE PAIS MAGISTRADOS	% DE FILHOS ADVOGADOS
Superior Tribunal de Justiça	33	36
Tribunais de Justiça dos Estados	854	37
Tribunais Regionais Federais	91	38
Tribunal Superior do Trabalho	17	42
Supremo Tribunal Federal	_ 11	67

Moticia

Novo curso de Direito de 7 anos

Um curso de Direito com dois níveis: o primeiro para formar o bacharel e o segundo para habilitar os profissionais para a atividade. Essa é a proposta do presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Rubens Approbato Machado,

para aperfeiçoar a formação do profissional. Com o primeiro nível, que corresponderia ao atual curso de Direito, o bacharel poderá executar serviços jurídicos de órgãos públicos e de auxílio a advoga-

dos, por exemplo. Com o segun-

do nível, que terá dois ou três anos de duração, o diplomado poderá prestar concurso para ser juiz, promotor e procurador e também advogar, desde que passe no exame da OAB.

Approbato planeja realizar uma grande reunião, em

Brasília, para debater a idéia. Vai convidar o Ministério da Educação, as faculdades de Direito, as associações de magistrados, do Ministério Público e dos estudantes. Segundo o presidente, o modelo já existe em diversos países, como França,

Portugal e Alemanha.



Não perca o latim

Nesta seção, vamos rememorar e estudar expressões latinas, freqüentemente usadas na comunicação oral e escrita dos advogados.

Ipso facto. Pronuncia-se "ípso fácto". Significa "por esse próprio fato", "por isso mesmo"; "exatamente por isso". É usado quando anunciada uma conseqüência obrigatória, um resultado inevitável de um fato mencionado:

"Assinar esse tratado é reconhecer ipso facto a legitimidade do novo governo."

"O consorciado não estava em dia com as parcelas devidas; ipso facto, não podia concorrer ao sorteio."

Em alguns contextos, a expressão pode ser substituída por "automaticamente".

Fonte: site www.sualingua, do professor Cláudio Moreno

TALLS DOESE

Pedido errado

Identifique o erro da frase abaixo:

"O advogado alegou a existência de alguns atenuantes, para justificar o pedido de redução de pena de seu cliente".

Resposta: a palavra atenuante, assim como agravante, é feminina, quando se trata de substantivo. A frase correta é: "O advogado alegou a existên-

cia de algumas atenuantes, para justificar o pedido de redução de pena de seu cliente".



Os advogados da CAIXA conseguiram expressiva vitória no Judiciário, relativamente aos chamados expurgos inflacioná-

rios nas contas do FGTS. Ao iulgar o Recurso Extraordinário nº 226.855-7-RS, o Supremo Tribunal Federal acolheu os argumentos dos advogados da

CAIXA de que não havia direito adquirido ao crédito adicional nas contas vinculadas ao FGTS dos percentuais correspondentes aos planos Bresser, Collor I (maio/90) e Collor II (fev/91). Atualmente, essa conclusão é seguida por todos

os tribunais. Quanto aos

planos Verão (jan/89) e Collor I, o STF decidiu que se trata de matéria legal, de competência do Superior Tribunal de Justiça. Esses planos, nos percentuais de 42,72% e 44,80%, foram manti-

> dos pelo STJ, devendo ser descontados percentuais já creditados em relação a janeiro de 1989.

A atuação dos ad-

vogados da CAIXA reduziu a conta em cerca de R\$ 24.200.000.000,00 (vinte e quatro bilhões e duzentos milhões de reais). Já o pagamento mantido pelo STJ para os outros planos alcança, com custas e honorários, o valor aproximado de R\$ 41.800.000.000,00

(quarenta e um bilhões e oitocentos milhões de reais).





Tempestade frustrada

Francisco Spisla

Os pássaros escreveram uma canção Na pauta da cerca de arames. Somente o vento sabe cantá-la.

Um raio fugiu do céu no risco inconsequente e volátil da luz roubada às nuvens.

O tempo recusava-se ir adiante, e como que conspirando, o vento tinha preguiça de tirar o pó das árvores.

Francisco Spisla é advogado da CAIXA em Londrina. É casado e tem dois filhos. Aos 42 anos, está lancando seu primeiro livro, Infinito Infindo, do qual foi extraído o poema ao lado. Animou-se para a publicação depois de cursar a oficina de haikai da poeta Alice Ruiz. Francisco é também contista e ator. Para adquirir seu livro, que custa R\$ 10, basta contatar pelo seu e-mail.

Mulheres em maioria

Assistentes sociais fonoaudiólogos são as profissões em que mais atuam mulheres no Brasil: 97% do total dessas categorias. Depois vêm recepcionistas, telefonistas, bibliotecários e arqueólogos, em que apenas 8% são homens. Entre os advogados, há também mais mulheres que homens: elas preenchem 59% dos cargos.

A relação fornecida pela Receita Federal, baseada nas declarações do imposto de renda.





A proposta que não houve

Cinco meses depois da última reunião, a proposta gerada pelas Comissões de Negociação ainda não foi oficializada pela CAIXA. Para preservar os direitos de seus associados, a ADVOCEF orientou:

- Aos que ainda não ajuizaram as ações trabalhistas, que o façam de imediato, procurando orientações junto ao delegado da ADVOCEF em seu Estado, ou diretamente, por correio eletrônico, à Diretoria Executiva da Associação;

- Aos que já ingressaram com suas ações, que juntem aos autos em curso cópia da proposta de adesão ao PADV, formulando pedido de tutela antecipada quanto ao montante apontado como horas extras (parcela incontroversa);

 Através das Comissões de Honorários, que passem a indeferir qualquer solicitação de redução ou dispensa de honorários advocatícios devidos, bem como rechacem qualquer proposição de remuneração em percentuais que não mais vigoram desde a extinção do Acordo Coletivo pas-

A ADVOCEF vai reforçar, com novos elementos, a Representação em curso promovida pela Federação Nacional dos Advogados (Fenady) junto ao Ministério Público do Trabalho, acerca de realização de jornada extraordinária sem qualquer remuneração.

Essas e outras ações, além de diversos assuntos que interessam à categoria, estarão sendo esmiuçadas no VII Congresso Nacional da ADVOCEF, que inicia em 18 de outubro em Brasília.